

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 224

São Paulo

sábado, 1º de dezembro de 1990

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 32.651, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

**ORESTES QUÉRCIA**, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

#### Decreto:

**Artigo 1º** — Fica aberto um crédito de Cr\$ 632.226.884,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

**Artigo 2º** — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

**Artigo 4º** — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*José Machado de Campos Filho,*

Secretário da Fazenda

*Frederico M. Mazzucchelli,*

Secretário de Economia e Planejamento

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de novembro de 1990.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
20	Secretaria da Fazenda	
20.02	Coordenação da Administração Tributária	
4.2.1.0	Aquisição de imóveis	632.226.884,00
	Subtotal	632.226.884,00
	<b>TOTAL</b>	<b>632.226.884,00</b>

Projetos	Corrente	Capital	Total
Cnstr. e Ampliação de Deleg. Fazendárias			
03.08.030.1.464		632.226.884,00	632.226.884,00
<b>TOTALS</b>		<b>632.226.884,00</b>	<b>632.226.884,00</b>

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
20	*Secretaria da Fazenda	
	Administração Direta	
20.02	Coordenação da Administração Tributária	
	<b>TOTAL</b>	<b>632.226.884,00</b>
	4ª Quota	632.226.884,00

#### Retificação do D.O. de 30-11-90

onde se lê:

#### DECRETO Nº 32.645, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

leia-se:

#### DECRETO Nº 32.645, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

### Seção I

Esta edição de 112 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretarias do Governo .....	1	Meio Ambiente .....	20
Economia e Planejamento ...	2	Secretaria do Menor .....	20
Justiça .....	2	Defesa do Consumidor .....	20
Trabalho e Promoção Social .	2		
Segurança Pública .....	2	Universidade de São Paulo ...	21
Fazenda .....	3	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	4	Estadual de Campinas .....	22
Educação .....	5	Universidade Estadual Paulista	22
Saúde .....	11		
Energia e Saneamento .....	16	Ministério Público .....	22
Transportes .....	16	Tribunal de Contas .....	24
Administração .....	19	Editais .....	28
Cultura .....	19	Concursos .....	31
Ciência, Tecnologia e		Assembléia Legislativa .....	93
Desenvolvimento Econômico ..	19	Diário dos Municípios .....	106
Esportes e Turismo .....	19	Boletim Federal .....	108
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano ...	20	Ministérios e Órgãos Federais	112

### Secretaria do Governo

Secretário

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Extratos de Contrato

Processo GG 2371/90.

Contratante — Secretaria do Governo.

Contratada — Better Comunicação S/A.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 15 de março de 1991, a contar da data de sua assinatura.

Valor total — Cr\$ 500.000.000,00 (valor estimado).

Valor por exercício — 1990 — Cr\$ 210.000.000,00 (valor estimado); 1991 — Cr\$ 290.000.000,00 (valor estimado).

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da assinatura — Em 13 de novembro de 1990.

Processo GG 2372/90.

Contratante — Secretaria do Governo.

Contratada — ADM Propaganda e Marketing Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 15 de março de 1991, a contar da data de sua assinatura.

Valor total — Cr\$ 500.000.000,00 (valor estimado).

Valor por exercício — 1990 — Cr\$ 210.000.000,00 (valor estimado); 1991 — Cr\$ 290.000.000,00 (valor estimado).

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da assinatura — Em 13 de novembro de 1990.

Processo GG 2373/90.

Contratante — Secretaria do Governo.

Contratada — Delta Propaganda Ltda. S/C.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 15 de março de 1991, a contar da data de sua assinatura.

Valor total — Cr\$ 500.000.000,00 (valor estimado).

Valor por exercício — 1990 — Cr\$ 210.000.000,00 (valor estimado); 1991 — Cr\$ 290.000.000,00 (valor estimado).

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da assinatura — Em 13 de novembro de 1990.

Processo GG-2.374/90

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada — Bonturi, Barone & Associados Comunicações Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 15 de março de 1991, a contar da data de sua assinatura.

Valor Total — Cr\$ 500.000.000,00 (valor estimado)

Valor por Exercício — 1990 — Cr\$ 210.000.000,00 (valor estimado) 1991 — Cr\$ 290.000.000,00 (valor estimado).

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da Assinatura — Em 13 de novembro de 1990.

Processo GG-2.375/90

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada — C.B.P. Companhia Brasileira de Publicidade.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 15 de março de 1991, a contar da data de sua assinatura.

Valor Total — Cr\$ 500.000.000,00 (valor estimado)

Valor por Exercício — 1990 — Cr\$ 210.000.000,00 (valor estimado) 1991 — Cr\$ 290.000.000,00 (valor estimado).

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da Assinatura — Em 13 de novembro de 1990.

Processo GG-2.376/90

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada — Norton Publicidade S/A.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 15 de março de 1991, a contar da data de sua assinatura.

Valor Total — Cr\$ 500.000.000,00 (valor estimado)

Valor por Exercício — 1990 — Cr\$ 210.000.000,00 (valor estimado) 1991 — Cr\$ 290.000.000,00 (valor estimado).

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da Assinatura — Em 13 de novembro de 1990.

Processo GG 2377/90

Contratante — Secretaria do Governo.

Contratada — Publicitá Propaganda e Marketing S/A.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

#### Extrato de Convênio

Convenientes — Estado de São Paulo, Município de São Paulo e Universidade Estadual de Campinas — Unicamp.

Objeto — Realização e elaboração de perícias das ossadas encontradas no Cemitério Dom Bosco, no Distrito de Perus, Município de São Paulo.

Prazo — 1 ano a contar da publicação.

Data da assinatura — 22-11-90.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

##### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

##### Despachos do Diretor Técnico, de 30-11-90

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Registro	Processo	Interessado
16-55-756	185.875/DER/83 Prov. 757º	Ibrahim Cassimiro
16-55-757	185.875/DER/83 Prov. 758º	Antonio Aparecido Blassioli

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
20-10-90	SAA. 187.386/74	13-02-073	Zomar Alves
9-11-90	SAA. 173.469/78	13-02-884	Roseli Sant'Ana
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:			
19-11-90	185.875/DER/83 Prov. 498º	16-55-442	Isidoro Nogueira Tinoco

#### FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

##### CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### Comunicado

##### Apresentação

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a finalidade de orientar os municípios sobre temas específicos da Constituição de 1988, farão realizar o Seminário sobre Procedimentos da Prestação de contas dos órgãos da Administração Municipal à Luz da Nova Constituição, oportunidade em que poderão esclarecer dúvidas e dificuldades próprias da ação administrativa sujeita a posterior apreciação pelo egrégio Tribunal de Contas.

O seminário, a ser ministrado por técnicos da Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM e assessores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é dirigido a prefeitos, presidentes de câmara, vereadores, contadores, procuradores, técnicos e demais interessados.

##### Objetivos

Discutir e esclarecer questões gerais e específicas sobre o tema.

Fornecer subsídios técnicos e legais para a realização de todos os atos dos diversos órgãos da administração municipal em conformidade com o novo Texto Constitucional.

Reciclar conhecimentos dos técnicos que atuam na área.

##### Programa

##### Licitação

Educação: Investimentos e aplicabilidades

Agentes Políticos: Remuneração de Vereadores e Prefeitos

Servidor Público: Concurso, Admissão, Aposentadoria, Estabilidade Excepcional e Regime Jurídico único

Controle Interno: Diversos Aspectos da Instrução nº 1/90, do Tribunal de Contas

Controle Externo: Auditoria, Prestação de Contas, Pareceres, Recursos e seus Respetivos Prazos

Local — Auditório da Associação Paulista de Medicina — Av. Pedro de Toledo, 179 — Marília — SP.

Auditório do Teatro da Prefeitura Municipal — Av. Coronel José Soares Marcondes, 1.200 — Presidente Prudente — SP.

Data/Horário — 6 e 7 de dezembro de 1990 — Das 9h às 17h.

Informações — Tribunal de Contas de Marília — Tel.: (0144)

22-2416 com Miriam.

Tribunal de Contas de Presidente Prudente — Tel.: (0182)

33-5253 com Vera.

Certificados — Será conferido certificado de participação.

#### CASA MILITAR

##### Extrato de Reti-Ratificação

Processo GG-258/90.

Contrato — CM 5/90.

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — Votec Táxi Aéreo S/A.

Objeto — Alteração do valor inicial do contrato passando-o de Cr\$ 56.621.624,56 para Cr\$ 72.621.624,56.

Vigência — 1-6-90 a 31-5-91.

Valor da Despesa — Cr\$ 16.000.000,00.

Classificação dos Recursos — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 31.32 — Item 80 na Atividade 905

— Manutenção do Transporte Aéreo.

Data de Alteração — 21-11-90.